

REGINA CELIA BATISTA MENDES

Secretaria da 10a. Turma

### Ata

#### Ata da Sessão de Julgamento

SECRETARIA DA DÉCIMA TURMA

Ata da Sessão Ordinária da 10a. Turma, realizada no dia 26 de novembro de 2019, com início às 09:00 horas e término às 13:45 horas.

Presentes os Exmos.: Desembargadora Maria Laura Franco Lima de Faria, Desembargadora Taísa Maria Macena de Lima, Desembargadora Rosemary de Oliveira Pires (Presidente), Juíza Convocada Maria Raquel Ferraz Zagari Valentim, Juiz Convocado Vitor Salino de Moura Eça, Juíza Convocada Ângela Castilho Rogêdo Ribeiro e Juíza Convocada Adriana Campos de Souza Freire Pimenta.

Procuradora do Trabalho: Dra. Júnia Castelar Savaget.

Abertos os trabalhos, a Presidente, Desembargadora Rosemary de Oliveira Pires iniciou a sessão cumprimentando a todos os presentes.

Antecipada a eleição de Presidente da 10ª Turma, em face das férias regimentais das Exmas. Desembargadoras Maria Laura Franco Lima de Faria e Taísa Maria Macena de Lima. Nos termos do artigo 46, inciso XI c/c artigo 13, do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho 3ª Região, por unanimidade, foi eleita a Exma. Desembargadora Taísa Maria Macena de Lima para o biênio de 2020/2021.

Registrou votos de congratulações e felicitações à Exma. Desembargadora Rosemary de Oliveira Pires e ao Exmo. Juiz Vitor Salino de Moura Eça pelo transcurso de seus aniversários, desejando-lhes paz, saúde e prosperidade.

Aderiram às manifestações demais componentes da d. Turma, do d. Ministério Público do Trabalho, OAB/MG e AMAT/MG.

Ato contínuo, foi aprovada a ata da sessão anterior, dispensada sua leitura.

Em relação aos processos físicos, não houve inscrição para sustentação oral.

A seguir, foram julgados os processos, obtendo-se os seguintes resultados:

Pauta de 26/11/2019-1

0161-2015-035-03-00-5 AP

Não conhecido(s) o(s) Agravo de Petição de FUNDACAO PRESIDENTE ANTONIO CARLOS - FUPAC

00232-2014-140-03-00-2 RO

Conhecido o recurso de A&C CENTRO DE CONTATOS S.A. e provido

Conhecido o recurso de CEMIG DISTRIBUICAO S.A. e provido

00395-2013-069-03-00-8 AP

Conhecido o recurso de UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL) e provido

00452-2014-001-03-00-5 RO

Conhecido o recurso de LILIANE RODRIGUES DE ANDRADE e não provido

Conhecido o recurso de TELEMAR NORTE LESTE S.A. (EM RECUPERACAO JUDICIAL) e não provido

00621-2011-015-03-00-7 ED

Não acolhidos os Embargos de Declaração de MAURICIO ANTONIO BERNARDES

01003-2014-183-03-00-3 RO

Conhecido em parte o recurso de TELEMONT ENGENHARIA DE TELECOMUNICACOES S.A. e provido em parte

Conhecido o recurso de ARMANDO JOSE XAVIER e não provido

Conhecido o recurso de TELEMAR NORTE LESTE S.A. (EM RECUPERACAO JUDICIAL) e provido em parte

01334-2014-059-03-00-1 ROPS

Conhecido o recurso de A & C CENTRO DE CONTATOS S.A. e não provido

01355-2006-041-03-00-9 AP

Conhecido o recurso de UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL) e provido

01374-2008-131-03-00-8 AP

Conhecido o recurso de UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL) e não provido

01753-2013-034-03-00-6 AP

Não conhecido(s) o(s) Agravo de Petição de HI TRANSPORTES LTDA.

01877-2013-009-03-00-1 RO

Não conhecido(s) o(s) Recurso Ordinário de RAISSE THAYANE SILVA HENRIQUE

01991-2014-024-03-00-5 RO

Conhecido o recurso de VITOR ANDRADE REIS e provido em parte

02139-2006-137-03-00-0 ROPS

Conhecido o recurso de FUNDACAO DE DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA - FUNDEP e provido

02703-2006-147-03-00-1 AP

Conhecido o recurso de RENATO SALES MARTINS e não provido

Além dos autos físicos foram julgados os processos eletrônicos, cujos registros e resultados encontram-se gravados no respectivo sistema PJe-JT.

Antes do encerramento da sessão, a Exma. Juíza Convocada Ângela Castilho Rogêdo Ribeiro agradeceu a oportunidade de integrar à 10ª Turma e a confiança a ela depositada.

Nada mais havendo a tratar, a Exma. Desembargadora Presidente

encerrou a Sessão.

Rosemary de Oliveira Pires  
Desembargadora Presidente da 10ª Turma do TRT - 3ª Região

Guilherme Augusto de Araújo  
Secretário da 10ª Turma do TRT - 3ª Região

### Decisão Monocrática

### Decisão Monocrática

**Processo Nº ROT-0011782-10.2016.5.03.0042**

Relator	Vitor Salino de Moura Eça
RECORRENTE	MANTISSA TRANSPORTES LTDA - EPP
ADVOGADO	RICARDO ANTONIO MARQUES PERDIGAO(OAB: 44613/MG)
RECORRENTE	ADEILSON SILVERIO TOSTA
ADVOGADO	MARLY DE FATIMA ALVES PIMENTA(OAB: 55635/MG)
ADVOGADO	PAULO ROBERTO ALVES PIMENTA(OAB: 52788/MG)
ADVOGADO	ROBERTA RODRIGUES DA SILVA(OAB: 113656/MG)
ADVOGADO	FERNANDA DA VEIGA PIMENTA(OAB: 166326/MG)
ADVOGADO	MELISSA DE MELO BORGES(OAB: 101669/MG)
RECORRIDO	MANTISSA TRANSPORTES LTDA - EPP
ADVOGADO	RICARDO ANTONIO MARQUES PERDIGAO(OAB: 44613/MG)
RECORRIDO	ADEILSON SILVERIO TOSTA
ADVOGADO	FERNANDA DA VEIGA PIMENTA(OAB: 166326/MG)
ADVOGADO	MARLY DE FATIMA ALVES PIMENTA(OAB: 55635/MG)
ADVOGADO	MELISSA DE MELO BORGES(OAB: 101669/MG)
ADVOGADO	PAULO ROBERTO ALVES PIMENTA(OAB: 52788/MG)
ADVOGADO	ROBERTA RODRIGUES DA SILVA(OAB: 113656/MG)
TESTEMUNHA	SOCRATES CAMARGOS DA SILVA
TESTEMUNHA	MARCIO HENRIQUE PORTO

#### Intimado(s)/Citado(s):

- ADEILSON SILVERIO TOSTA

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

Ficam as partes cientes da seguinte decisão:

"Vistos, etc.

Em conformidade com a decisão proferida pelo Exmo. Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho do TST, que informa que acolheu proposta de Incidente de Recursos de Revista Repetitivo, tendo por tema: "**CUMULAÇÃO DE ADICIONAIS DE PERICULOSIDADE E DE INSALUBRIDADE AMPARADOS EM FATOS GERADORES DISTINTOS E AUTÔNOMOS.**", bem como o despacho do Exmo. Desembargador Primeiro Vice-Presidente do TRT da 3ª. Região, Dr Márcio Flávio Salem Vidigal, e o OFÍCIO/TST/GMVMF nº 42/2017, determino a suspensão do andamento do presente feito até o julgamento do Incidente (arts 6º, da Instrução Normativa nº 38/2015 do TST).

Intimem-se as partes da presente decisão.

Cumpra-se.

BELO HORIZONTE, 3 de Dezembro de 2019.

Vitor Salino de Moura Eça  
Juiz(a) do Trabalho Convocado(a)"

Certifico que esta matéria será publicada no DEJT, dia 05.12.2019 (divulgada no dia útil anterior). Dou fé.

**Decisão Monocrática**  
**Processo Nº ROT-0011782-10.2016.5.03.0042**

Relator Vitor Salino de Moura Eça